Atendimento Educacional Especializado na área de Educação Física, Arte (Expressão Corporal e Dança), Pedagogia e Educação Inclusiva, a partir da análise dos atendimentos e seus resultados, apresentando-os em congressos e periódicos especializados, além de divulgá-los por meio de cursos, oficinas e palestras para Professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, cujo público alvo são estudantes das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que apresentem Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Deficiência Múltipla e Transtornos do Espectro do Autismo, os quais serão atendidos nas instalações do Curso de Educação Física, no Campus I da Universidade Católica de Brasília - UCB, situada na QS 07, lote 01 - EPCT - Águas Claras - Brasília/DF. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. Assinatura: 17/05/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. - P / UBEC: Jardelino Menegat, Daniel Rey de Carvalho e Júlio César

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00076004/2018-16. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante ao atesto da Nota Fiscal 1418 referentes mês dezembro de 2017, combinado com alterações, e consoante ao atesto da Nota Fiscal 1418 referentes mes dezembro de 2017, combinado com o Relatório 198 da Gerência de Execução e Fiscalização de Serviços Terceirizados (11950669), RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 179.284,41 (cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.744.139/0001-51, referente ao Contrato nº 36/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 6.216, de 17/08/2018 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Camila Barbosa Alves - Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017 PROCESSO: 0113-024155/2016; ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017; CONTRATANTE: PROCESSO: 0113-024155/2016; ESPECIE: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 14/201/; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 07.287.887/0001-90; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Manter, para o novo período de vigência, o Valor Total do contrato em R\$ 122.197,50 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 122.197,50 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à contra do premento do DER/DE para o exergício de 2019, a ser emitido presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; GARANTIA: RS 2.443,95 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. LUIZ GERALDO RANGEL VILELA; Pela CONTRATADA: RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 PROCESSO: 0113-013284/2017; ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 20.649.395/0001-65; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 20.649.395/0001-65; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Manter, para o novo período de vigência, o Valor Total do contrato. Reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 621.806,50 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; GARANTIA: R\$ 12.436,13 (doze mil quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. LUIZ GERALDO RANGEL VILELA; Pela CONTRATADA: DAIANE GENTILE MARANGONI GENTILE MARANGONI

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema rodoviário do distrito federal (equipamento tipo barreira eletrônica - bet), conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00032554/2018-45. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 28 de junho de 2019, com valor estimado de R\$ 11.096.531,89.

> Brasília/DF, 13 de junho de 2019 CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Contratação de serviços móvel especializado (SME) do tipo sistema troncalizado digital tecnologia tetra para locação de equipamento para Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tudo conforme especificado no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00007659/2019-47. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 02 de julho de 2019, com valor estimado de R\$ 1.666.774,96.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 13 de junho de 2019 CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019- (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 04/2019, em 10/06/2019 às 09:00hs, Processo nº 00070-00015789/2018-80 (SEI), que tem por objeto a aquisição de tablets e impressoras Processo nº 00070-00015789/2018-80 (SEI), que tem por objeto a aquisição de tablets e impressoras térmicas portáteis para serem utilizados pelos servidores lotados nas Diretorias subordinadas à Subsecretaria de Defesa Agropecuária, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, sagraram-se vencedoras as Empresas, CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.416.068/0001-99, para o item 1, com melhor valor total de R\$ 25.199,79, (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.766.048/0001-54 para os itens 2 e 3, com melhor valor total de R\$ 57.092,80, (cinquenta e sete mil noventa e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do certame em R\$ 82.292,59, (oitenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). A ata e o termo de adjudiçação do pregão podem ser visualizados nos sites e cinquenta e nove centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal SEAGRI/DF, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS

Gerente de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESOUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019 APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,

OU VISITAS TECNICAS DE NATUREZA CIENTIFICA,

TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da calcação das repostes do acuta de acu seleção das propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, referente às propostas que não foram possíveis estabelecer relação com o Ranking Leiden. Como houve saldo remanescente para algumas categorias do público alvo do presente Edital, as propostas serão encaminhadas a consultores ad hoc para avaliação. A seguir é apresentada a relação dos selecionados em ordem alfabética e o valor do apoio financeiro: Adriana de Souza Oliveira, R\$ 6.000,00; Anabele Azevedo Lima, R\$ 10.000,00; Elaine Silva Nascimento Andrade, R\$ 12.000,00; João Heitor Colombelli Manfrão Netto, R\$ 2.000,00; Luiza Ianny de Lima, R\$ 2.000,00; Maria Isabel Ordoñez Lozada, R\$ 10.000,00; Mariane Sanches Leonel de Sousa, R\$ 10.000,00; Raquel Vitório Pereira, R\$ 2.000,00; Valquíria Cardoso Caldeira, R\$ 2.000,00.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018

PREGÃO ELETRÓNICO N° 30/2018

Processo: 00050-00021505/2018-69. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de pastas, blocos de anotações, cartões de identificação em PVC e alvos para tiro, para atender demanda das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 4 à Print Graf - Gráfica e Editora Eireli, CNPJ: 05.953.553/0001-82, no valor unitário de R\$ 1,31; do item 5 à Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda, CNPJ: 08.839.695/0001-01, no valor unitário de R\$ 1,97; do item 2 à D & R Comércio de Bolsas e Acessórios Ltda, CNPJ: 09.674.711/0001-16, no valor unitário de R\$ 9,60; dos itens 3 e 7 à Meta Sinalização Visual Eireli, CNPJ: 17.978.226/0001-64, nos valores unitários de R\$ 1,25 e R\$ 0,42, respectivamente; do item 1 à BSA Tecnologia e Soluções Ltda, CNPJ: 81.475.196/0001-72, no valor unitário de R\$ 25,00. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI, do Artigo 8°, do Decreto nº 5.450/2005. De acordo com o item 2.7.1 do Edital ficam as adjudicatárias CONVOCADAS para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 3 dias úteis a contar desta publicação. Edital ficam as adjudicatarias CON CONTROL DE LA 3 dias úteis a contar desta publicação.

Brasília/DF, 13 de junho de 2019

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 92/DGP - PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, para inclusão de candidatos, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Candidato com decisão liminar para prosseguir no certame, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012019061400085$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.